



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente de
Sessão Ordinária
07/11/2022

INDICAÇÃO Nº 301/2022

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Diadema, mais precisamente na altura do nº 283, no Loteamento Jardim Luiza.

JUSTIFICATIVA

A implantação do referido redutor de velocidade se faz necessária, tendo em vista a alta velocidade que alguns motoristas empreendem a seus veículos ao trafegarem pela referida via pública, o que acaba por acarretar um grande risco para os pedestres, principalmente às crianças que ali trafegam.

Uma maneira de disciplinar melhor a velocidade que os motoristas podem empreender aos seus veículos, é a construção de um redutor de velocidade, tipo lombada, o qual obrigará os motoristas a diminuírem a velocidade de seus veículos ao transitarem pelo local.

Deste modo, com a construção da "lombada" ora reivindicada, estar-se-á beneficiando os moradores do Loteamento Jardim Luiza, em especial os da Rua Diadema, oferecendo-lhes uma maior segurança ao transitarem pela via municipal.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora